



INDICAÇÃO Nº 019/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizado a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.925 que “Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.925/24, que institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais em Carmo do Paranaíba/MG, é uma importante ferramenta para promover o bem-estar animal e fortalecer ações de proteção aos animais em situação de vulnerabilidade no município. Contudo, para que seus objetivos sejam plenamente alcançados, é essencial que a lei seja aplicada de forma efetiva.

O programa tem como objetivo fornecer ração e utensílios para animais abandonados, em situação de rua ou sob os cuidados de famílias de baixa renda e organizações protetoras. Essa ação contribui diretamente para reduzir o sofrimento animal e melhorar sua qualidade de vida.

Entidades que atuam na proteção animal enfrentam dificuldades para suprir a demanda de alimentos e utensílios. O Banco de Ração e Utensílios funcionará como um importante apoio, ampliando sua capacidade de atuação e atendimento.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

